



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de 2023, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, a **SAECIL – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME**, com CNPJ nº. 46.675.997/0001-80 e Inscrição Estadual nº. 415.128.224.111, situada à Rua Padre Julião, nº. 971, Centro, Leme/SP, devidamente representada e assistida pelo Diretor-Presidente, **SR. MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS**, portador do RG nº. 15.571.944-0 SSP/SP e do CPF nº. 057.302.598-32, de ora em diante denominada **GERENCIADORA DA ATA/CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.**, sita à Rodovia Darly Santos, n.º 4000, Galpão 01–B, Sala 10 – Bairro Darly Santos, na cidade de Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ sob nº. 01.590.728/0009–30 e Inscrição Estadual nº. 083794484, por seu representante legal, Sr. Roberto Márcio Nardes Mendes, Diretor, portador do R.G. nº. 3.073.088 – SSP/DF e CPF nº. 327.962.266–20, doravante denominada **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA**, tendo em vista que a proposta apresentada representou o menor preço para a aquisição de materiais e equipamentos de informática, conforme o Anexo I (Termo de Referência) do Edital – **Lote 01**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 7.206/19 e ao Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, sendo observadas as bases indicadas nesta Ata.

1) DO OBJETO

1.1) A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de informática, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência), e relação a seguir:

Lote 01 – Descrição e Quantidades			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	<p>SWITCH 24 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL Referência: HPE OfficeConnect 1920S 24G 2SFP, ou equivalente, ou de melhor qualidade. Portas I/O e slots: 24 ports RJ-45 com detecção automática, 10/100/1000 (IEEE 802.3 Type 10BASE T, IEEE 802.3u Type 100BASE TX, IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T); Duplex: 10BASE–T/100BASE–TX: half or full; 1000BASE–T: somente full; 2 portas SFP 100/1000 Mbps (IEEE 802.3z Type 1000BASE–X, IEEE 802.3u Type 100BASE–FX); Processador e memória: ARM Cortex –A9 @ 400 MHz, 256 MB SDRAM, 64 MB flash; packet buffer: 1.5 MB; Dimensões para montagem em rack padrão EIA de 19" polegadas com hardware incluso; Performance: Latência a 100Mb - < 7µs; Latência a 1000Mb - < 2µs; Throughput - até 38.6 Mpps (pacotes de 64 bytes); Capacidade de roteamento e switching – 52 Gbps; Tamanho da tabela de roteamento – 32 entradas; Tamanho da Tabela de MAC address – 8000 entradas; Gerenciamento: Web Browser; SNMP</p>	Unidade	03
02	<p>SWITCH 8 PORTAS GIGABIT Referência: TP-Link TL–SG1008D ou equivalente, ou de melhor qualidade. Descrição: Padrões e Protocolos - IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x – Interface - 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps – Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX – Consumo de Energia Máximo: 4.63W (220V/50Hz) – Fonte de Alimentação Externa 100-240VAC, 50/60Hz – Jumbo Frame – 15 KB – Capacidade de Comutamento – 16</p>	Unidade	03

Roberto Márcio Assinado de forma digital
por Roberto Márcio Nardes
Nardes Mendes Mendes 327962266-20
327962266-20 Dados: 2023.02.22 17:48:15
-03'00"



	Gbps – Características de Software – Método de Transferência – Armazena e Encaminha – Tabela de MAC Address – 8K – Funções Avançadas – 802.3X Flow Control – Back Pressure – 802.1p/DSCP QoS – Certificação FCC, CE, RoHS – Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F); - Temperatura de armazenamento: - 40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F); - Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; - Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação.		
03	<p>ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND Referência: TP-Link Wireless Dual Band AC1200 – Archer C50 ou equivalente, ou de melhor qualidade. Fonte de Alimentação Externa: 9VDC / 0.85 A; Dimensões (L X C X A) 9.1 x 5.7 x 1.5 pol. (229.87 x 144.19 x 36.85 mm); Tipo de Antena: 4 Antenas Externas; 4 Portas LAN10/100Mbps; 1 Porta WAN 10/100Mbps; Versão: 4.0; Botão WPS/Reset; Botão Wireless On/Off; Botão Power On/Off; Frequência: 2.4GHz e 5GHz; Funções Wireless: Ligue/Desligue o Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, estatísticas wireless; Segurança Wireless: Criptografias 64/128-bit WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK; IEEE 802.11n/g/b 2.4GHz; IEEE 802.11ac/n/a 5GHz; 2.4GHz: Até 300Mbps; 5GHz: Até 867Mbps; 5GHz: 11a 54M: -73dBm; 11ac VHT20 MCS8: -68dBm; 11ac VHT40 MCS9: -64dBm; 11ac VHT80 MCS9: -60dBm; 2.4GHz: 11g 54M: -76dBm; 11n HT20 MCS7: -74dBm; 11n HT40 MCS7: -71d; Potência de Transmissão: CE: <20dBm(2.4GHz); <23dBm(5GHz); FCC: <23dBm(5GHz); <30dBm;</p>	Unidade	03
04	<p>DESKTOP COM PROCESSADOR MÍNIMO 6 NÚCLEOS FÍSICOS, 8GB DE RAM, COM UNIDADE SSD 240 GB, FONTE DE ENERGIA 500W E SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 INSTALADO. Referência: Lenovo V50S modelo: 11EE0010BO ou equivalente, ou de melhor qualidade. Especificações: Gabinete: Tipo micro, padrão Micro Form Factor (MFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 1.200 cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons</p>	Unidade	20

Roberto Márcio Nardes Mendes
327962266-20
Assinado de forma digital por Roberto Márcio Nardes Mendes
327962266-20
Dados: 2023.02.22 17:48:39-03000



<p>gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.</p> <p>Processador: Família desktop. Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante. Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar; Controladora de memória e de vídeo integrada; Processador com 6 núcleos físicos e 12 virtuais Clock de no mínimo 2.9 ghz, podendo chegar a pelo menos 4.3 GHz em função turbo; Memória cache de no mínimo 12mb; Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento; TDP (termal Design Power) máximo de 35W. É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta. O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.</p> <p>Memória: 8 Gbytes, instalados em 1 pente (1x8gb), DDR4 SDRAM 2666 MHz ou superior; Dois slots e expansível a pelo menos a 64 GBytes.</p> <p>Sistema de Armazenamento: Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de estado sólido com capacidade mínima de 240GB, M.2 NVMe; com velocidade mínima de leitura, 2000MB/s e, de escrita 1200 MB/s. Informar Marca/Modelo da unidade ofertada;</p> <p>Placa principal e BIOS: BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo comprovando tal solicitação; deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante, comprovado por declaração do fabricante. O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior; A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação. Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para armazenamento e 1 (um) para interface wireless; Possuir, no mínimo, duas (2) no padrão Display Port; Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); Chip de segurança TPM 2.0 nativo para hardware; Interface de áudio com entrada frontal e traseira para microfone e fone de ouvido, podendo ser do tipo "combo". 5 (cinco) interfaces USB nativas no equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência; Pelo menos 4 (quatro) portas deverão ser do tipo USB 3.2 (não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência). Interface de Vídeo integrada ao processador</p> <p>Fonte de alimentação: Entrada AC: 100-240V Entrada de corrente: 10A-5A Frequência: 47~63Hz Potência: 500W Certificação 80 Plus: White</p>	
---	--

Roberto Márcio Nardes Mendes
327962266-20

Assinado de forma digital por Roberto Márcio Nardes Mendes 327962266-20
Dados: 2023.02.22 17:48:54 -03'00'



	<p>Conectores: 1 Cabo ATX (24 pinos), 1 Cabo EPS/ATX12V (8 pinos, 4 + 4), 1 Cabo PCI-e (8 pinos, 6 + 2), 2 Cabos SATA (3 SATA), 1 PATA-PATA-FDD</p> <p>Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Windows 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil), com opção de upgrade para o Windows 11, com a respectiva mídia de instalação, sendo aceito o Windows 11 Pro já instalado de fábrica.</p> <p>Acessórios: Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador.</p> <p>Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).</p>		
05	<p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500W – 24 PINOS Referência: Corsair modelo CP – 9020223–BR ou equivalente, ou de melhor qualidade.</p> <p>Especificações: Entrada AC: 100-240V Entrada de corrente: 10A-5A Frequência: 47~63Hz Potência: 500W Certificação 80 Plus: White</p> <p>Conectores: 1 Cabo ATX (24 pinos) 1 Cabo EPS/ATX12V (8 pinos, 4 + 4) 1 Cabo PCI-e (8 pinos, 6 + 2) 2 Cabos SATA (3 SATA) 1 PATA-PATA-FDD</p>	Unidade	10
06	<p>MOUSE ÓPTICO USB COM FIO Referência: Logitech M90 – 910-004053 ou equivalente, ou de melhor qualidade.</p> <p>Interface: USB Plug and Play Rolagem Fácil DPI: 1000</p> <p>Requisitos do Sistema: Windows 10, 11 ou superior Linux Mac OS X 10.4 ou superior Porta USB</p>	Unidade	30
07	<p>TECLADO COM FIO USB Referência: Logitech K120 - Layout ABNT2 -920-004423 ou equivalente, ou de melhor qualidade.</p> <p>Teclas de perfil plano e silenciosas Conexão: USB Padrão ABNT2 Versão em Português Design resistente a derramamentos Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis Caracteres nítidos e brilhantes</p>	Unidade	30
08	<p>Monitor LED 19.5" Referência: LG modelo 20MK400H-B ou equivalente, ou de melhor qualidade.</p> <p>Tela: Tamanho 19,5" Tipo de Tela: LED TN Brilho: 200 cd/m² Resolução Máxima: 1366 x 768 Contraste Estático: 600:1 Suporte de Cores: 16,7 Pixel Pitch: 0,3177 x 0,3070 mm Tempo de Resposta: 2ms Revestimento de Tela: Anti-glare (3H) Frequência: H: 30 - 61 kHz / V: 56 - 75 Hz Ângulo de Visão 90° / 65° Líquido (sem base) 2,0 kg Suporte de Parede (VESA): 75x75 mm Entradas/Saídas: D-Sub</p>	Unidade	20



	HDMI HP Out		
09	HD SSD SATA 480GB Referência: Kingston modelo SA400S37/480G ou equivalente, ou de melhor qualidade. Especificações: Formato: 2,5 pol Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Capacidades: 480GB NAND: TLC Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação Temperatura de armazenamento: - 40 °C a 85 °C Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz) Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz) Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB	Unidade	05

2) DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1) O prazo de vigência do registro será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, tendo em vista tratar-se de fornecimento por Sistema de Registro de Preços, comprometendo-se a manter o preço ressalvadas as exceções do **Item 4** desta Ata e a disponibilidade dos produtos nos quantitativos máximos licitados.

2.2) O fornecimento do objeto será efetuado em conformidade com as determinações do Edital e Anexos, em especial o **Anexo I – Termo de Referência**, e mediante a expedição, pelo Departamento de Compras e Licitações da SAECIL, do Pedido de Fornecimento, que substituirá o Termo de Contrato, e do qual constarão: a data de expedição, especificações do(s) produto(s), quantitativo, prazos e preços unitários e total.

2.3) Os equipamentos objeto desta licitação deverão ser entregues **em até 20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da data do recebimento do Pedido de Fornecimento, no Almoxarifado da SAECIL (Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme), sito à Rua Padre Julião, nº. 971, Centro, Leme/SP, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 16h00, ficando sob responsabilidade do fornecedor todos os riscos e custos com o transporte e descarga do objeto desta licitação.

2.4) Os equipamentos deverão estar isentos de qualquer defeito que comprometa a sua utilização. Caso ocorra a recusa de alguma unidade, o equipamento em desconformidade deverá ser substituído pela Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a notificação da ocorrência, ficando os custos de tal ação sob responsabilidade do fornecedor.

2.5) Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e do Contrato (Pedido de Fornecimento) dela proveniente, sua Detentora fica obrigada a fornecer os equipamentos registrados nas quantidades indicadas pelo órgão requisitante.

2.6) A SAECIL não está obrigada a solicitar uma quantidade mínima dos equipamentos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

2.6.1) O quantitativo total expresso no **Anexo I – Termo de Referência** é estimativo e representa a previsão da Administração para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

2.7) A existência do preço registrado não obriga a SAECIL a firmar contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à Detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.



2.8) Demais condições referentes ao fornecimento do objeto estão dispostas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

3) DO PREÇO

3.1) A Gerenciadora da Ata/Contratante pagará à Detentora da Ata/Contratada os valores registrados nesta Ata, conforme tabela a seguir:

LOTE 01					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada para 12 meses	Preço por item (R\$)	Preço Total (R\$)
01	<p>SWITCH 24 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL Referência: HPE OfficeConnect 1920S 24G 2SFP, ou equivalente, ou de melhor qualidade. Portas I/O e slots: 24 ports RJ-45 com detecção automática, 10/100/1000 (IEEE 802.3 Type 10BASE T, IEEE 802.3u Type 100BASE TX, IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T); Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half or full; 1000BASE-T: somente full; 2 portas SFP 100/1000 Mbps (IEEE 802.3z Type 1000BASE-X, IEEE 802.3u Type 100BASE-FX); Processador e memória: ARM Cortex-A9 @ 400 MHz, 256 MB SDRAM, 64 MB flash; packet buffer: 1.5 MB; Dimensões para montagem em rack padrão EIA de 19" polegadas com hardware incluso; Performance: Latência a 100Mb - < 7µs; Latência a 1000Mb - < 2µs; Throughput - até 38.6 Mpps (pacotes de 64 bytes); Capacidade de roteamento e switching - 52 Gbps; Tamanho da tabela de roteamento - 32 entradas; Tamanho da Tabela de MAC address - 8000 entradas; Gerenciamento: Web Browser; SNMP</p>	Unidade	03	R\$ 3.168,03	R\$ 9.504,09
02	<p>SWITCH 8 PORTAS GIGABIT Referência: TP-Link TL-SG1008D ou equivalente, ou de melhor qualidade. Descrição: Padrões e Protocolos - IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x - Interface - 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps - Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX - Consumo de Energia Máximo: 4.63W (220V/50Hz) - Fonte de Alimentação Externa 100-240VAC, 50/60Hz - Jumbo Frame - 15 KB - Capacidade de Comutamento - 16 Gbps - Características de Software - Método de Transferência - Armazena e Encaminha - Tabela de MAC Address - 8K - Funções</p>	Unidade	03	R\$ 231,69	R\$ 695,07

Roberto Márcio
Nardes Mendes
327962266-20

Assinado de forma digital por Roberto Márcio Nardes Mendes 327962266-20
Dados: 2023.02.22 17:49:38-03:00



	<p>Avançadas – 802.3X Flow Control – Back Pressure – 802.1p/DSCP QoS – Certificação FCC, CE, RoHs – Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F); - Temperatura de armazenamento: - 40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F); - Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; - Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação.</p>				
03	<p>ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND Referência: TP-Link Wireless Dual Band AC1200 – Archer C50 ou equivalente, ou de melhor qualidade. Fonte de Alimentação Externa: 9VDC / 0.85 A; Dimensões (L X C X A) 9.1 x 5.7 x 1.5 pol. (229.87 x 144.19 x 36.85 mm); Tipo de Antena: 4 Antenas Externas; 4 Portas LAN10/100Mbps; 1 Porta WAN 10/100Mbps; Versão: 4.0; Botão WPS/Reset; Botão Wireless On/Off; Botão Power On/Off; Frequência: 2.4GHz e 5GHz; Funções Wireless: Ligue/Desligue o Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, estatísticas wireless; Segurança Wireless: Criptografias 64/128-bit WEP, WPAWPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK; IEEE 802.11n/g/b 2.4GHz; IEEE 802.11ac/n/a 5GHz; 2.4GHz: Até 300Mbps; 5GHz: Até 867Mbps; 5GHz: 11a 54M: -73dBm; 11ac VHT20 MCS8: -68dBm; 11ac VHT40 MCS9: -64dBm; 11ac VHT80 MCS9: -60dBm; 2.4GHz: 11g 54M: -76dBm; 11n HT20 MCS7: -74dBm; 11n HT40 MCS7: -71d; Potência de Transmissão: CE: <20dBm(2.4GHz); <23dBm(5GHz); FCC: <23dBm(5GHz); <30dBm;</p>	Unidade	03	R\$ 256,46	R\$ 769,38
04	<p>DESKTOP COM PROCESSADOR MÍNIMO 6 NÚCLEOS FÍSICOS, 8GB DE RAM, COM UNIDADE SSD 240 GB, FONTE DE ENERGIA 500W E SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 INSTALADO. Referência: Lenovo V50S modelo: 11EE0010BO ou equivalente, ou de melhor qualidade.</p>	Unidade	20	R\$ 4.190,64	R\$ 83.812,80

(Handwritten signature and initials)

Roberto Márcio Nardes Mendes
Assinado de forma digital por Roberto Márcio Nardes Mendes
327962266-20
Dados: 2023.02.22 17:49:51 -03'00'



<p>Especificações: Gabinete: Tipo micro, padrão Micro Form Factor (MFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 1.200 cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. Processador: Família desktop. Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante. Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar; Controladora de memória e de vídeo integrada; Processador com 6 núcleos físicos e 12 virtuais Clock de no mínimo 2.9 ghz, podendo chegar a pelo menos 4.3 GHz em função turbo; Memória cache de no mínimo 12mb; Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento; TDP (termal Design Power) máximo de 35W. É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta. O processador deve operar dentro das</p>				
--	--	--	--	--

(Handwritten signature and initials in blue ink)

Roberto Márcio Nardes Mendes
 Assinado de forma digital por Roberto Márcio Nardes Mendes
 Mendes 327962266-20
 Dados: 2023.02.22 17:50:04



<p>especificações originais de seu fabricante. Memória:8 Gbytes, instalados em 1 pente (1x8gb), DDR4 SDRAM 2666 MHz ou superior; Dois slots e expansível a pelo menos a 64 GBytes.</p> <p>Sistema de Armazenamento: Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de estado sólido com capacidade mínima de 240GB, M.2 NVMe; com velocidade mínima de leitura, 2000MB/s e, de escrita 1200 MB/s. Informar Marca/Modelo da unidade ofertada;</p> <p>Placa principal e BIOS: BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo comprovando tal solicitação; deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante, comprovado por declaração do fabricante.</p> <p>O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior; A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.</p> <p>Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador;</p> <p>Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para armazenamento e 1 (um) para interface wireless;</p>				
---	--	--	--	--



	<p>Possuir, no mínimo, duas (2) no padrão Display Port; Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); Chip de segurança TPM 2.0 nativo para hardware; Interface de áudio com entrada frontal e traseira para microfone e fone de ouvido, podendo ser do tipo "combo". 5 (cinco) interfaces USB nativas no equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência; Pelo menos 4 (quatro) portas deverão ser do tipo USB 3.2 (não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência). Interface de Vídeo integrada ao processador Fonte de alimentação: Entrada AC: 100-240V Entrada de corrente: 10A-5A Frequência: 47~63Hz Potência: 500W Certificação 80 Plus: White Conectores: 1 Cabo ATX (24 pinos), 1 Cabo EPS/ATX12V (8 pinos, 4 + 4), 1 Cabo PCI-e (8 pinos, 6 + 2), 2 Cabos SATA (3 SATA), 1 PATA-PATA-FDD Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Windows 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil), com opção de upgrade para o Windows 11, com a respectiva mídia de instalação, sendo aceito o Windows 11 Pro já instalado de fábrica. Acessórios: Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).</p>				
05	<p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500W – 24 PINOS Referência: Corsair modelo CP – 9020223–BR ou equivalente, ou de melhor qualidade. Especificações: Entrada AC: 100-240V Entrada de corrente: 10A-5A Frequência: 47~63Hz Potência: 500W Certificação 80 Plus: White Conectores: 1 Cabo ATX (24 pinos) 1 Cabo EPS/ATX12V (8 pinos, 4 + 4) 1 Cabo PCI-e (8 pinos, 6 + 2) 2 Cabos SATA (3 SATA) 1 PATA-PATA-FDD</p>	Unidade	10	R\$ 260,85	R\$ 2.608,50
06	<p>MOUSE ÓPTICO USB COM FIO Referência: Logitech M90 – 910-004053 ou equivalente, ou de melhor</p>				

	<p>qualidade. Interface: USB Plug and Play Rolagem Fácil DPI: 1000 Requisitos do Sistema: Windows 10, 11 ou superior Linux macOS X 10.4 ou superior Porta USB</p>	Unidade	30	R\$ 32,17	R\$ 965,10
07	<p>TECLADO COM FIO USB Referência: Logitech K120 - Layout ABNT2 -920-004423 ou equivalente, ou de melhor qualidade. Teclas de perfil plano e silenciosas Conexão: USB Padrão ABNT2 Versão em Português Design resistente a derramamentos Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis Caracteres nítidos e brilhantes</p>	Unidade	30	R\$ 60,06	R\$ 1.801,80
08	<p>Monitor LED 19.5" Referência: LG modelo 20MK400H-B ou equivalente, ou de melhor qualidade. Tela: Tamanho 19,5" Tipo de Tela: LED TN Brilho: 200 cd/m² Resolução Máxima: 1366 x 768 Contraste Estático: 600:1 Suporte de Cores: 16,7 Pixel Pitch: 0,3177 x 0,3070 mm Tempo de Resposta: 2ms Revestimento de Tela: Anti-glare (3H) Frequência: H: 30 - 61 kHz / V: 56 - 75 Hz Ângulo de Visão 90° / 65° Líquido (sem base) 2,0 kg Suporte de Parede (VESA): 75x75 mm Entradas/Saídas: D-Sub HDMI HP Out</p>	Unidade	20	R\$ 586,91	R\$ 11.738,20
09	<p>HD SSD SATA 480GB Referência: Kingston modelo SA400S37/480G ou equivalente, ou de melhor qualidade. Especificações: Formato: 2,5 pol Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Capacidades: 480GB NAND: TLC Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação</p>	Unidade	05	R\$ 186,41	R\$ 932,05



Temperatura de armazenamento: - 40 °C a 85 °C Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz) Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz) Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB					
Valor Total do Lote: R\$ 112.826,99 (cento e doze mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos)					

3.2) O valor é fixo e irrevogável enquanto estiver vigente a Ata de Registro de Preços.

4) REVISÃO DE PREÇOS

4.1) Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa Detentora da Ata e a retribuição da Contratante para a justa remuneração do fornecimento poderá ser revisada poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato.

4.2) Caso a empresa Detentora da Ata solicite alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido através de planilha(s) detalhada(s) de custos acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc.

5) DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1) No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos Artigos 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

5.2) O objeto da licitação será recebido, provisoriamente, quando da entrega, para a devida verificação da conformidade dos mesmos com as especificações, observados os requisitos quantitativos e de qualidade, segundo exigências deste termo; e, definitivamente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, desde que averiguada a pertinência dos mesmos, sempre tendo em vista as exigências do Edital e Anexos.

5.3) O(s) servidor(es) responsável(is) pelo recebimento do objeto, após o seu recebimento definitivo, encaminhará(ão) o documento hábil para aprovação da autoridade competente, que o encaminhará para pagamento.

5.4) Demais condições referentes ao recebimento do objeto estão dispostas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

6) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1) O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento do objeto, emissão e aceitação da fatura devidamente aprovada pela Contratante, junto à Tesouraria da SAECIL, seguindo as determinações constantes no **Anexo IV** do Edital.

6.2) A Detentora da Ata/Contratada deverá enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail **compras@saecil.com.br**, onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS.

Roberto Márcio
 Nardes Mendes
 327962266-20

Assinado de forma digital por
 Roberto Márcio Nardes Mendes
 327962266-20
 Dados: 2023.02.22 17:51:28 -03'00'



6.2.1) A fatura não aprovada pela SAECIL será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

6.2.2) A devolução da fatura não aprovada pela SAECIL em hipótese alguma servirá de pretexto para que a Contratada suspenda o fornecimento.

6.3) Todo e qualquer pagamento devido pela Contratante será efetuado **exclusivamente** através de depósito em conta corrente, devendo, portanto, a Contratada informar banco, agência e nº. de conta.

6.4) O pagamento e fiscalização realizados pela Contratante não isentará a Contratada das responsabilidades contratuais e nem implicará na aceitação provisória ou definitiva dos produtos.

6.5) A não aceitação do objeto implicará na suspensão imediata dos pagamentos.

6.6) Por eventuais atrasos de pagamento, a SAECIL pagará multa de mora à base de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao mês, calculada linearmente sobre o valor devido, a partir do sétimo dia decorrido do atraso.

7) DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA/CONTRATADA

7.1) Por conta da Detentora da Ata/Contratada correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e entre outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldará diretamente junto a quem de direito.

7.2) Sempre que convocada, a Detentora da Ata/Contratada deverá comparecer, sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento de suas obrigações.

7.3) A Detentora da Ata/Contratada será responsável pelos danos causados à SAECIL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, pela inexecução do objeto desta Ata.

7.4) Atender prontamente às notificações, reclamações, exigências ou observações feitas pela Gerenciadora da Ata/Contratante, substituindo, quando for o caso e às suas expensas, os produtos que eventualmente tenham sido entregues em desacordo com o Contrato.

7.5) Indicar um interlocutor para comunicação junto à Gerenciadora/Contratante, informando o nome, telefone e e-mail do responsável.

7.6) Além de outras obrigações estipuladas nesta Ata, a Detentora da Ata, futura Contratada, deverá:

I) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições exigidas na ocasião (proposta e habilitação) e assinatura da Ata.

II) Comprovar, sempre que solicitado pela Contratante, a regularidade para com a Fazenda Federal mediante Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda, Fazenda Estadual e Municipal.

III) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante, bem como atender prontamente às reclamações apresentadas relacionadas com a execução do Contrato.

7.7) Demais obrigações lançadas no Edital do processo licitatório que deu origem à presente, o qual passa a fazer parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.



8) DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA DA ATA/CONTRATANTE

8.1) São obrigações da Gerenciadora da Ata/Contratante:

- a) Fornecer elementos suficientes e necessários para a Contratada.
- b) Recusar quaisquer equipamentos entregues em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos.
- c) Exigir da Detentora da Ata/Contratada todos os esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e controle da execução do Contrato.
- d) Efetuar os pagamentos devidos de acordo com o estipulado no Edital.

8.2) Demais obrigações da Gerenciadora da Ata/Contratante indicadas no processo licitatório Pregão Eletrônico nº. 02/2023.

9) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1) As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias nº. 030101.1712200412.146 – 33903000, 030101.1712200412.146 44905200 e 030102.1751200422.167 – 44905200 dos orçamentos dos exercícios vigente e subsequente.

10) DAS PENALIDADES

10.1) Pela inexecução do objeto adjudicado, total ou parcial, a Administração seguirá as determinações previstas no Artigo 7º, da Lei Federal nº. 10.520/02, bem como na legislação de regência, e poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à respectiva fornecedora, isoladamente ou em conjunto, as seguintes sanções:

I – Advertência.

II – Multa de 5% (cinco por cento) no valor do Contrato.

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada no item anterior.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1) Constituem motivos para cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos Artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

11.2) A Detentora da Ata terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- b) não assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente (Pedido de Fornecimento) no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável.
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) tiver presentes razões de interesse público.

Assinado de forma digital
por Roberto Márcio
Nardes Mendes
327962266-20
Dados: 2023.02.22
17:51:58 -03'00'

Roberto Márcio
Nardes Mendes
327962266-20

Página 14 de 15



11.3) O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Diretor-Presidente da SAECIL, nos termos legais.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL ÀS CONTRATAÇÕES E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1) A DETENTORA DA ATA/CONTRATADA obriga-se a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei n°. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata.

12.2) É vedado à empresa ceder, transferir ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto sem prévia autorização expressa da SAECIL. Nenhuma transferência, mesmo que autorizada, isentará a empresa vencedora de suas responsabilidades contratuais e legais.

12.3) As partes elegem, desde já, explicitamente, o foro da Comarca de Leme para deslinde de qualquer questão oriunda do Contrato.

12.4) E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes esta Ata, em 04 (quatro) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

Leme, 14 de fevereiro de 2023

SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme



Mauricio Rodrigues Ramos
Diretor-Presidente

Detentora da Ata/Contratada: Microtécnica Informática Ltda.

Roberto Márcio Nardes Mendes
Assinado de forma digital por Roberto Márcio Nardes Mendes
Dados: 2023.02.22 17:52:18 -03'00'
327962266-20

Roberto Márcio Nardes Mendes
CPF n.º 327.962.266-20
Diretor

Testemunhas:

1) 

2) 